

SDI PROPERTIES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME 26.681.370/0001-25

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas

Prezado Senhor Cotista,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”), na qualidade de administradora do **SDI PROPERTIES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.681.370/0001-25 (“Fundo”), convocou em 25 de setembro de 2019, os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”), a ser realizada em primeira convocação, às **16:00 horas** do dia **10 de outubro de 2019** e, caso não instalada, em segunda convocação às **16:30 horas** do mesmo dia **10 de outubro de 2019**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01.451-011, mediante proposta da Administradora abaixo.

Os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos aqui de forma diversa terão os significados a eles atribuídos no Prospecto Definitivo e no Edital de Convocação.

1. Proposta da Administradora

1.1. Acerca dos itens de deliberação da Ordem do Dia, a Administradora apresenta as seguintes recomendações:

1.1.1. Em relação ao item 1.1. (i) da Ordem do Dia, a Administradora recomenda a aprovação da aquisição, pelo Fundo, de parte das lajes corporativas situadas no empreendimento Condomínio São Luiz, lajes estas de propriedade da Gessem Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.284.503/0001-92, e objeto das seguintes matrículas, todas do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo: nº 98.797; nº 98.817; nº 98.818; nº 98.819; nº 98.821; nº 98.822; nº 98.823; nº 98.978; nº 98.979; nº 98.980; nº 98.981; nº 98.982; nº 98.983; nº 98.984; nº 98.985; nº 98.986; nº 98.987; nº 98.988; nº 98.989; nº 98.990; nº 98.991; nº 98.992; nº 98.993; nº 98.994; nº 98.995; nº 98.996; nº 98.997; nº 98.998; nº 98.999; nº 99.224; nº 99.225; nº 99.226; nº 99.227; nº 99.228; nº 99.249; nº 99.250; nº 99.251; nº 99.252; nº 99.253; nº 99.254; nº 99.255; nº 99.256; nº 99.257; nº 99.258; nº 99.259; nº 99.260; nº 99.261; nº 99.262; nº 99.263; nº 99.264; nº 99.265; nº 99.266; nº 99.267; nº 99.268; nº 99.269; nº 99.270; nº 99.271; nº 99.272; nº 99.273; nº 99.274; nº 99.275; nº 99.276; nº 99.277; nº 99.278; nº 99.279; nº 99.280; nº 99.281; nº 99.282; nº 99.283; nº 99.284; nº 99.285; nº 99.286; nº 99.287; nº 99.288; nº 99.289; nº 99.290; nº 99.291; nº 99.292; nº 99.293; nº 99.294; nº 99.295; nº 99.296; nº 99.297; nº 99.298; nº 99.299; nº 99.300; nº 99.301; nº 99.302; nº 99.303; nº 99.304; nº 99.305; nº 99.306; nº 99.307; nº 99.308; nº 99.309; nº 99.310; nº 99.311; nº 99.312; nº 99.313; nº 99.314; nº 99.315; nº 99.316; nº 99.317; nº 99.318; nº 99.319; nº 99.320; nº 99.321; nº 99.322; nº 99.323; nº 99.324; nº 99.325; nº 99.326; nº 99.327; nº 99.328; nº 99.329; nº 99.330; nº 99.331; nº

99.332; nº 99.333; nº 99.334; nº 99.335; nº 99.336; nº 99.337; nº 99.338; nº 99.000; nº 99.001; nº 99.002; nº 99.003; nº 99.004; nº 99.005; nº 99.006; nº 99.007; nº 99.008; nº 99.009; nº 99.010; nº 99.011; nº 99.012; nº 99.013; nº 99.014; nº 99.015; nº 99.016; nº 99.017; nº 99.018; nº 99.019; nº 99.020; nº 99.021; nº 99.022; nº 99.023; nº 99.024; nº 99.025; nº 99.026; nº 99.027; nº 99.028; nº 99.029; nº 99.030; nº 99.031; nº 99.032; nº 99.033; nº 99.034; nº 99.035; nº 99.036; nº 99.037; nº 99.038; nº 99.039; nº 99.040; nº 99.041; nº 99.042; nº 99.043; nº 99.044; nº 99.045; nº 99.046; nº 99.047; nº 99.048; nº 99.049; nº 99.050; nº 99.051; nº 99.052; nº 99.053; nº 99.054; nº 99.055; nº 99.056; nº 99.057; nº 98.879; nº 98.880; nº 98.881; nº 98.882; nº 98.883; nº 98.884; nº 98.885; nº 98.886; nº 98.887; nº 98.888; nº 98.889; nº 98.890; e nº 98.891, perfazendo um total de 11 (onze) lajes corporativas, bem como de 184 (cento e oitenta e quatro) vagas de garagem autônomas.

- 1.1.2. Com relação ao item 1.1. (ii) da Ordem do Dia, a Administradora recomenda a aprovação da autorização, em caso de aprovação do item (i) da Ordem do Dia, para a Administradora praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento para a formalização das matérias da ordem do dia ora apresentadas, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos de aquisição e todos e quaisquer documentos adicionais pertinentes às respectivas transações.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do

SDI PROPERTIES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

ANEXO I
DA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SDI
PROPERTIES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

INSTRUÇÕES GERAIS PARA VOTAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

Passo 1: Preencher todos os campos marcados em cinza. Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha: "Aprovar" ou "Não Aprovar" ou "Abster-se";

Passo 2: Imprimir o voto e assinar (digitalizar, se optar pelo envio por e-mail);

Passo 3: Enviar o voto para o Administrador, por e-mail no endereço eletrônico abaixo indicado, contendo a seguinte identificação (Ref.: AGE SDI Properties – Fundo de Investimento Imobiliário), junto com cópia da documentação do cotista.

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ora realizada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22, e seu parágrafo único, da Instrução CVM nº 472, apresentando juntamente com o Modelo de Voto os seguintes documentos:



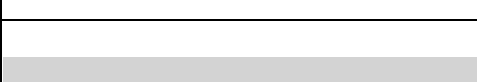
- a) se Pessoas Físicas: cópia autenticada de documento de identificação oficial com foto;
- b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como cópia autenticada de documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);
- c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como cópia autenticada de documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

SDI PROPERTIES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("FUNDO")
CNPJ nº 26.681.370/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 10/10/2019

MANIFESTAÇÃO ELETRÔNICA DE VOTO

Vimos, por meio desta, na qualidade de cotista do Fundo, enviar a **Manifestação Eletrônica de Voto**, em consonância com o artigo 31, Parágrafo 1º do Regulamento do Fundo, em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da Ordem do Dia, da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 09 de outubro de 2019, às 16h, convocada pelo Administrador, em 24 de setembro de 2019.

Cotista	
Assinatura	
Data	

ORDEM DO DIA E MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

1) a aquisição, pelo Fundo, de parte das lajes corporativas situadas no empreendimento Condomínio São Luiz, lajes estas de propriedade da Gessem Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.284.503/0001-92, e objeto das seguintes matrículas, todas do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo: nº 98.797; nº 98.817; nº 98.818; nº 98.819; nº 98.821; nº 98.822; nº 98.823; nº 98.978; nº 98.979; nº 98.980; nº 98.981; nº 98.982; nº 98.983; nº 98.984; nº 98.985; nº 98.986; nº 98.987; nº 98.988; nº 98.989; nº 98.990; nº 98.991; nº 98.992; nº 98.993; nº 98.994; nº 98.995; nº 98.996; nº 98.997; nº 98.998; nº 98.999; nº 99.224; nº 99.225; nº 99.226; nº 99.227; nº 99.228; nº 99.249; nº 99.250; nº 99.251; nº 99.252; nº 99.253; nº 99.254; nº 99.255; nº 99.256; nº 99.257; nº 99.258; nº 99.259; nº 99.260; nº 99.261; nº 99.262; nº 99.263; nº 99.264; nº 99.265; nº 99.266; nº 99.267; nº 99.268; nº 99.269; nº 99.270; nº 99.271; nº 99.272; nº 99.273; nº 99.274; nº 99.275; nº 99.276; nº 99.277; nº 99.278; nº 99.279; nº 99.280; nº 99.281; nº 99.282; nº 99.283; nº 99.284; nº 99.285; nº 99.286; nº 99.287; nº 99.288; nº 99.289; nº 99.290; nº 99.291; nº 99.292; nº 99.293; nº 99.294; nº 99.295; nº 99.296; nº 99.297; nº 99.298; nº 99.299; nº 99.300; nº 99.301; nº 99.302; nº 99.303; nº 99.304; nº 99.305; nº 99.306; nº 99.307; nº 99.308; nº 99.309; nº 99.310; nº 99.311; nº 99.312; nº 99.313; nº 99.314; nº 99.315; nº 99.316; nº 99.317; nº 99.318; nº 99.319; nº 99.320; nº 99.321; nº 99.322; nº 99.323; nº 99.324; nº 99.325; nº 99.326; nº 99.327; nº 99.328; nº 99.329; nº 99.330; nº 99.331; nº 99.332; nº 99.333; nº 99.334; nº 99.335; nº 99.336; nº 99.337; nº 99.338; nº 99.000; nº 99.001; nº 99.002; nº 99.003; nº 99.004; nº 99.005; nº 99.006; nº 99.007; nº 99.008; nº 99.009; nº 99.010; nº 99.011; nº 99.012; nº 99.013; nº 99.014; nº 99.015; nº 99.016; nº 99.017; nº 99.018; nº 99.019; nº 99.020; nº 99.021; nº 99.022; nº 99.023; nº 99.024; nº 99.025; nº 99.026; nº 99.027; nº 99.028; nº 99.029; nº 99.030; nº 99.031; nº 99.032; nº 99.033; nº 99.034; nº 99.035; nº 99.036; nº 99.037; nº 99.038; nº 99.039; nº 99.040; nº 99.041; nº 99.042; nº 99.043; nº 99.044; nº 99.045; nº 99.046; nº 99.047; nº 99.048; nº 99.049; nº 99.050; nº 99.051; nº 99.052; nº 99.053; nº 99.054; nº 99.055; nº 99.056; nº 99.057; nº 98.879; nº 98.880; nº 98.881; nº 98.882; nº 98.883; nº 98.884; nº 98.885; nº 98.886; nº 98.887; nº

98.888; nº 98.889; nº 98.890; e nº 98.891, perfazendo um total de 11 (onze) lajes corporativas, bem como de 184 (cento e oitenta e quatro) vagas de garagem autônomas.

Aprovar ()

Não Aprovar ()

Abster-se ()

2) Em caso de aprovação do item 1 acima, autorizar o Administrador a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento para a formalização das matérias da Ordem do Dia ora apresentadas, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos de aquisição e todos e quaisquer documentos adicionais pertinentes às respectivas transações.

Aprovar ()

Não Aprovar ()

Abster-se ()

**SOLICITAMOS A DEVOLUÇÃO DESTE VOTO ASSINADO ATÉ UM DIA ANTES DA DATA DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA, PARA O E-MAIL ABAIXO INDICADO:
juridico.fundos@brltrust.com.br**

Enviar a via física original para:

A/C: Sérgio Dias

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Coordenador de Fundos

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011 - São Paulo – SP

Informamos que os votos presenciais serão previamente computados sendo a formalização, via modelo anexo, posteriormente necessária ao arquivamento da documentação societária do Fundo.